Dossiê da emenda Pix 202490480002

Plano de ação 09032024-070650 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 175% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Osmar Terra
Beneficiário	PEJUÇARA (RS)
Município / IBGE	Pejuçara / 4314308
População (IBGE)	3817
Valor previsto	R$ 240.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 240.000,00
Valor repassado	R$ 240.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas, a qual se refere a construção de infraestrutura para o loteamento industrial, contemplando as etapas de 552,56m de assentamento de guia (meio-fio) e total de 3.965,91m² de área de pavimentação de pedras irregulares (calçamento), serão beneficiadas as famílias residentes no prolongamento da Rua Henrique Scarpellini e futuras industrias em rua sem denominação, dentro da zona industrial do Município.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202490480002 de Osmar Terra

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 240.000,00: 2024OB011330

2026-07-29 Contrato - R$ 209.999,99: Execucao de obras de infraestrutura urbana compreendendo drenagem pluvial rede de abastecimento de agua pavimentacao com pedras poliedricas basalto irregular passeio publico com piso intertravad
https://pncp.gov.br/app/contratos/87566188000118/2026/3

2026-07-29 Contrato - R$ 209.999,99: Execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, pavimentação com pedras poliédricas (basalto irregular), passeio público com piso intertravad
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359999,25,54300&cs=1zR78mp1fZWfcxXpHVkwEeqSzBuA

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 209.999,99 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Execucao de obras de infraestrutura urbana compreendendo drenagem pluvial rede de abastecimento de agua pavimentacao com pedras poliedricas basalto irregular passeio publico com piso intertravado e rede eletrica no Loteamento Industrial bem como pavimentacao com pedras poliedricas basalto irregular em trechos da Rua Joao Ferretti atraves do Programa BADESUL Cidades Distrito Industrial Contrato n 0004 2026 e transferencias especiais Plano de Acao n 09032023 039090 2023 decorrente de

Fornecedor: RW SOLUCOES ELETRICAS LTDA (55589302000139)

Análise: Há coerência parcial entre a emenda e o contrato: ambos referem-se à pavimentação com pedras irregulares de basalto no Loteamento Industrial, e o documento cita vinculação a transferências especiais e a um Plano de Ação. O valor do contrato (R$ 209.999,99) é próximo, porém não igual, ao valor repassado (R$ 240.000,00). O documento amplia o escopo com drenagem, rede de água, passeio e rede elétrica, e não menciona os 552,56 m de meio-fio nem os 3.965,91 m² declarados na emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Trata-se de indício de correspondência parcial; sem evidência de desvio nas fontes consultadas, e a confiança moderada indica que a verificação deve ser complementada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87566188000118/2026/3

[tce_contrato] 2026-07-29 - R$ 209.999,99 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, pavimentação com pedras poliédricas (basalto irregular), passeio público com piso intertravado e rede elétrica no Loteamento Industrial, bem como pavimentação com pedras poliédricas (basalto irregular) em trechos da Rua João Ferretti, através do Programa BADESUL Cidades Distrito Industrial, Contrato nº 0004/2026 e transferências especiais: Plano de Ação nº 09032023-039090/2023 decorrente de

Análise: Há sobreposição parcial: o documento cita pavimentação com pedras poliédricas (basalto irregular) no Loteamento Industrial, compatível com o objeto da emenda. Porém, o contrato também inclui drenagem, água, passeio e rede elétrica, e trecho na Rua João Ferretti, que não constam do objeto declarado. O valor do documento (209999.99) difere do valor repassado (240000.00) em 30000.01, e os quantitativos (552,56m de meio-fio e 3.965,91m² de calçamento) não aparecem no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o valor integral seja aplicado ao objeto da emenda; trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359999,25,54300&cs=1zR78mp1fZWfcxXpHVkwEeqSzBuA

[tce_contrato] 2026-11-11 - R$ 223.659,11 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Execução da complementação das obras de infraestrutura do futuro loteamento Habitacional, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, no prolongamento das Ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, totalizando uma área de 1.284,51 m² de pavimentação e 1.182,62 m² de passeio público, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 960132/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Ec

Análise: O documento público não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. A emenda trata de pavimentação com pedras irregulares (basalto) de 3.965,91 m² e 552,56 m de meio-fio para o loteamento industrial, no prolongamento da Rua Henrique Scarpellini. O contrato trata de complementação de infraestrutura de loteamento habitacional, nas Ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, com 1.284,51 m² de pavimentação e 1.182,62 m² de passeio, financiado por Contrato de Repasse do Ministério das Cidades. Logística, localização, área, tipo de empreendimento e fonte de recurso diferem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se apenas de diferença de objeto entre documentos, sem afirmação de irregularidade. O texto do documento aparece truncado, o que limita a análise.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1397656,25,54300&cs=1xqSHM49AdRi9YPN1f24LfW7D5ok

[tce_contrato] 2025-09-05 - R$ 338.900,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de obra pública, em regime de empreitada global, de infraestrutura no loteamento habitacional (pavimentação, abastecimento de água e drenagem pluvial), no prolongamento da Rua Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 960132/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a Execução de Ações Relativas ao Mobilidade Urbana e contraparti

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e a emenda Pix. O objeto da emenda é pavimentação com pedras irregulares (calçamento) em loteamento industrial, no prolongamento da Rua Henrique Scarpellini, com 552,56m de guia e 3.965,91m² de área, e valor repassado de R$ 240.000,00. O documento trata de infraestrutura em loteamento habitacional, no prolongamento da Rua Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, com pavimentação, abastecimento de água e drenagem pluvial, vinculada a Contrato de Repasse com o Ministério das Cidades, e valor de R$ 338.900,00. Não há indício de mesmo objeto ou meta nem valor coerente nos trechos disponíveis. O documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1242649,25,54300&cs=15GQM3YTT-13rYqxk487cDNx8o4g

[pncp_contrato] 2026-11-19 - R$ 223.659,11 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Execucao da complementacao das obras de infraestrutura do futuro loteamento Habitacional em regime de empreitada global com fornecimento de material e mao de obra no prolongamento das Ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso totalizando uma area de 1.284 51 m de pavimentacao e 1.182 62 m de passeio publico com recursos oriundos do Contrato de Repasse n 960132 2024 MCIDADES CAIXA celebrado com a Uniao Federal por intermedio do Ministerio das Cidades representado pela Caixa Ec

Fornecedor: VIA SUL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (17856392000198)

Análise: Indício de divergência: o documento trata de loteamento habitacional, com ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, área de 1.284,51 m de pavimentação e 1.182,62 m de passeio público, e recurso de Contrato de Repasse com a União (MCIDADES/CAIXA). A emenda Pix declara loteamento industrial, 552,56 m de meio-fio e 3.965,91 m² de calçamento em pedra irregular, na Rua Henrique Scarpellini, com valor de R$ 240.000,00. Não há identidade de objeto, endereço ou metas. Os valores são próximos, mas isso não basta. Sem evidência de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87566188000118/2026/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70650/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70650/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70650/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202490480002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.